



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA Nº 335, DE 06 DE MAIO DE 2020

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme [Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019](#), publicada no DOU Seção 2, de 30 de setembro de 2019, e da competência delegada pela [Portaria PGR nº 458, de 2 de julho de 1998](#), publicada no DOU Seção 2, de 6 de julho de 1998, RESOLVE:

1. Designar o Procurador da República titular do 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Uruguaiana-RS, em cumprimento à decisão da Egrégia 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal que, em 9 de março de 2020, deliberou à maioria pela não homologação do arquivamento e designação de outro membro do Ministério Público Federal para dar prosseguimento à persecução penal nos autos do processo nº 1.29.011.000003/2020-01.

2. Enquanto o Ofício ora designado estiver desonerado, deverão atuar no processo os membros nomeados para substituir o titular daquele Ofício, com a exceção do titular do 2º Ofício da PRM-Uruguaiana-RS.

3. A presente Portaria vigorará a partir da data de sua publicação

CLAUDIA VIZCAYCHIPI PAIM